



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3040/2024

Resolução CMDCA nº 15/2024

“Dispõe sobre a aprovação de Registro da Associação de Desporto Amador da Topolândia – A.D.A.T”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada de 15 de agosto de 2024, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de Registro da Associação de Desporto Amador da Topolândia – A.D.A.T.

CONSIDERANDO que o procedimento segue pelo processo administrativo 1680/2023 e que cumpriu com as exigências documentais previstas na Resolução nº 03/2018 CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pedido de Registro da Associação de Desporto Amador da Topolândia – A.D.A.T.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 27 de setembro de 2024.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA